



Número: **0600545-31.2024.6.04.0011**

Classe: **RECURSO ESPECIAL ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **STJ2 - ocupado pelo Ministro Substituto Sebastião Reis Junior**

Última distribuição : **22/04/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cargo - Vereador, Corrupção ou Fraude, Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Percentual de Gênero - Candidatura Fictícia**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FRANCISCO JUARES DE ARAGAO (RECORRENTE)	
	JOYCE LIMA DA SILVA (ADVOGADO) HUGO FERNANDES LEVY FILHO (ADVOGADO) MAYRA MAMED LEVY (ADVOGADO) LUIZ HENRIQUE MAMED LEVY (ADVOGADO) MARCELO RAMOS RODRIGUES (ADVOGADO) SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CIPRIANO FAGNER MARINHO GARCIA (RECORRENTE)	
	JOYCE LIMA DA SILVA (ADVOGADO) HUGO FERNANDES LEVY FILHO (ADVOGADO) MAYRA MAMED LEVY (ADVOGADO) LUIZ HENRIQUE MAMED LEVY (ADVOGADO) MARCELO RAMOS RODRIGUES (ADVOGADO) SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
AGIR (AGIR) - MUNICIPAL (RECORRENTE)	
	JOYCE LIMA DA SILVA (ADVOGADO) HUGO FERNANDES LEVY FILHO (ADVOGADO) MAYRA MAMED LEVY (ADVOGADO) LUIZ HENRIQUE MAMED LEVY (ADVOGADO) MARCELO RAMOS RODRIGUES (ADVOGADO) SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CIBELE DE FREITAS MENDES (RECORRENTE)	
	MATEUS ALMEIDA DA CUNHA (ADVOGADO)
MARIA DAMASIA SOARES DA SILVA (RECORRIDA)	
MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO (RECORRIDA)	
JOSEFA ELEANA BEZERRA MARTINS (RECORRIDA)	
ELEIA MARTINS DA SILVA SILVESTRE (RECORRIDA)	
CIBELE DE FREITAS MENDES (RECORRIDA)	
	MATEUS ALMEIDA DA CUNHA (ADVOGADO)
MARTINS DAVI SOARES DE LIMA (RECORRIDO)	
TONNY ELITON CARDOSO DA SILVA (RECORRIDO)	
ANTONIO JANICLEY SOUZA DA SILVA (RECORRIDO)	
FRANCISCO JUARES DE ARAGAO (RECORRIDO)	

	HUGO FERNANDES LEVY FILHO (ADVOGADO) JOYCE LIMA DA SILVA (ADVOGADO) MAYRA MAMED LEVY (ADVOGADO) LUIZ HENRIQUE MAMED LEVY (ADVOGADO) MARCELO RAMOS RODRIGUES (ADVOGADO) SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
WHENDEN DO SOCORRO MONTEIRO OLIVEIRA (RECORRIDO)	
SILVIO JANUARIO DE LIMA (RECORRIDO)	
FRANCISCO LEONARDO ALVES DOS SANTOS (RECORRIDO)	
ARLEN JOSE OLIVEIRA TOMAZ (RECORRIDO)	
CIPRIANO FAGNER MARINHO GARCIA (RECORRIDO)	
	HUGO FERNANDES LEVY FILHO (ADVOGADO) JOYCE LIMA DA SILVA (ADVOGADO) MAYRA MAMED LEVY (ADVOGADO) LUIZ HENRIQUE MAMED LEVY (ADVOGADO) MARCELO RAMOS RODRIGUES (ADVOGADO) SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
AGIR (AGIR) - MUNICIPAL (RECORRIDO)	
	HUGO FERNANDES LEVY FILHO (ADVOGADO) JOYCE LIMA DA SILVA (ADVOGADO) MAYRA MAMED LEVY (ADVOGADO) LUIZ HENRIQUE MAMED LEVY (ADVOGADO) MARCELO RAMOS RODRIGUES (ADVOGADO) SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Outros participantes			
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
179579538	25/09/2026 16:56	Certidão de julgamento	Certidão de julgamento



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL (11549) Nº 0600545-31.2024.6.04.0011

RECORRENTE: CIBELE DE FREITAS MENDES
ADVOGADO: MATEUS ALMEIDA DA CUNHA - OAB/AM19272
RECORRENTE: AGIR (AGIR) - MUNICIPAL
ADVOGADO: JOYCE LIMA DA SILVA - OAB/AM8807
ADVOGADO: HUGO FERNANDES LEVY FILHO - OAB/AC324
ADVOGADO: MAYRA MAMED LEVY - OAB/AM8598
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE MAMED LEVY - OAB/AM18129
ADVOGADO: MARCELO RAMOS RODRIGUES - OAB/AM2831
ADVOGADO: SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA - OAB/AM9124
RECORRENTE: CIPRIANO FAGNER MARINHO GARCIA
ADVOGADO: JOYCE LIMA DA SILVA - OAB/AM8807
ADVOGADO: HUGO FERNANDES LEVY FILHO - OAB/AC324
ADVOGADO: MAYRA MAMED LEVY - OAB/AM8598
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE MAMED LEVY - OAB/AM18129
ADVOGADO: MARCELO RAMOS RODRIGUES - OAB/AM2831
ADVOGADO: SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA - OAB/AM9124
RECORRENTE: FRANCISCO JUARES DE ARAGAO
ADVOGADO: JOYCE LIMA DA SILVA - OAB/AM8807
ADVOGADO: HUGO FERNANDES LEVY FILHO - OAB/AC324
ADVOGADO: MAYRA MAMED LEVY - OAB/AM8598
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE MAMED LEVY - OAB/AM18129
ADVOGADO: MARCELO RAMOS RODRIGUES - OAB/AM2831
ADVOGADO: SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA - OAB/AM9124
RECORRIDO: AGIR (AGIR) - MUNICIPAL
ADVOGADO: HUGO FERNANDES LEVY FILHO - OAB/AC324
ADVOGADO: JOYCE LIMA DA SILVA - OAB/AM8807
ADVOGADO: MAYRA MAMED LEVY - OAB/AM8598
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE MAMED LEVY - OAB/AM18129
ADVOGADO: MARCELO RAMOS RODRIGUES - OAB/AM2831
ADVOGADO: SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA - OAB/AM9124
RECORRIDA: ELEIA MARTINS DA SILVA SILVESTRE
RECORRIDA: JOSEFA ELEANA BEZERRA MARTINS
RECORRIDO: TONNY ELITON CARDOSO DA SILVA
RECORRIDO: CIPRIANO FAGNER MARINHO GARCIA
ADVOGADO: HUGO FERNANDES LEVY FILHO - OAB/AC324



ADVOGADO: JOYCE LIMA DA SILVA - OAB/AM8807
ADVOGADO: MAYRA MAMED LEVY - OAB/AM8598
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE MAMED LEVY - OAB/AM18129
ADVOGADO: MARCELO RAMOS RODRIGUES - OAB/AM2831
ADVOGADO: SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA - OAB/AM9124
RECORRIDO: MARTINS DAVI SOARES DE LIMA
RECORRIDO: ARLEN JOSE OLIVEIRA TOMAZ
RECORRIDO: FRANCISCO LEONARDO ALVES DOS SANTOS
RECORRIDA: MARIA DAMASIA SOARES DA SILVA
RECORRIDA: MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO
RECORRIDO: SILVIO JANUARIO DE LIMA
RECORRIDO: WHENDEN DO SOCORRO MONTEIRO OLIVEIRA
RECORRIDO: FRANCISCO JUARES DE ARAGAO
ADVOGADO: HUGO FERNANDES LEVY FILHO - OAB/AC324
ADVOGADO: JOYCE LIMA DA SILVA - OAB/AM8807
ADVOGADO: MAYRA MAMED LEVY - OAB/AM8598
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE MAMED LEVY - OAB/AM18129
ADVOGADO: MARCELO RAMOS RODRIGUES - OAB/AM2831
ADVOGADO: SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA - OAB/AM9124
RECORRIDO: ANTONIO JANICLEY SOUZA DA SILVA
RECORRIDA: CIBELE DE FREITAS MENDES
ADVOGADO: MATEUS ALMEIDA DA CUNHA - OAB/AM19272
FISCAL DA LEI: Procurador Geral Eleitoral
PROCURADORIA: Procuradoria Geral Eleitoral

ORIGEM: EIRUNEPÉ - AMAZONAS

9ª Sessão Virtual Extraordinária de 16 a 23.09.2026

RELATOR(A): MINISTRO(A) ANTONIO CARLOS FERREIRA

PRESIDENTE: MINISTRO NUNES MARQUES

VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL: ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

ASSESSOR-CHEFE DE PLENÁRIO: JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

DECISÃO

(Julgamento conjunto: TutCauAnt nº 0600964-27 e REspEI nº 0600545-31).

O Tribunal, por unanimidade: **a)** não conheceu do recurso em relação a Alberly da Silva Maia,



ante sua ilegitimidade para recorrer, mas o conheceu em relação a Cipriano Fagner Marinho Garcia e Francisco Juarez de Aragão e, nessa extensão, negou-lhe provimento; **b)** deu provimento ao recurso especial de Cibele de Freitas Mendes para reformar em parte o acórdão regional, e reconhecer também como fictícia a candidatura de Josefa Eleana Bezerra Martins, e, por conseguinte: **b.1)** cassar o DRAP do AGIR - Municipal referente às Eleições 2024, bem como o diploma de todos os candidatos a ele vinculados, independentemente de prova de sua participação, ciência ou anuência com a fraude; **b.2)** declarar a nulidade dos votos nominais e de legenda obtidos pelo AGIR - Municipal no pleito proporcional de 2024 no Município de Eirunepé/AM; **b.3)** cominar sanção de inelegibilidade às candidatas fictícias, Josefa Eleana Bezerra Martins e Eleia Martins da Silva Silvestre pelo prazo de 8 anos, nos termos do art. 22, XIV, da LC nº 64/1990; **b.4)** determinar ao TRE/AM que proceda ao recálculo dos quocientes eleitoral e partidário, com a exclusão dos votos anulados e a consequente redistribuição das vagas, nos termos do art. 222 do CE; **b.5)** determinar a comunicação ao TRE/AM para o imediato cumprimento, independentemente da publicação do acórdão; **b.6)** determinar, ainda, à Secretaria Judiciária deste Tribunal Superior que exclua do feito o Diretório Municipal do AGIR de Eirunepé/AM, ante sua ilegitimidade para figurar no polo passivo da AIJE; e **c)** julgou prejudicada, por perda de objeto, a Tutela Antecipada Antecedente nº 0600964-27/AM - e, por consequência, o agravo interno nela interposto -, ante o julgamento do processo principal, nos termos do voto do Relator.

Acompanharam o Relator os Ministros Ricardo Villas Bôas Cueva, Floriano de Azevedo Marques, Estela Aranha, André Mendonça, Dias Toffoli e Nunes Marques (Presidente).

Composição: Ministros Nunes Marques (Presidente), André Mendonça, Dias Toffoli, Antonio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cueva, Floriano de Azevedo Marques e Estela Aranha.

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília, 25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe de Plenário

